



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de infraestrutura técnica especializada de sonorização e iluminação profissional para a realização do Carnaval, evento de grande porte integrante do calendário oficial do Município, caracterizado pela concentração de público, apresentações artísticas e atividades culturais em espaço público.

A demanda decorre da exigência de sistemas de som e iluminação compatíveis, integrados e adequadamente dimensionados, capazes de assegurar qualidade sonora, visibilidade cênica, segurança operacional e atendimento às especificações técnicas das atrações artísticas, bem como às normas técnicas e de segurança vigentes.

O Município não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada em quantidade e complexidade suficientes para suprir integralmente as necessidades do evento, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada que forneça, de forma integrada, os equipamentos, a mão de obra técnica, a operação, o suporte e a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Dessa forma, a demanda a ser atendida consiste na contratação global de serviços de sonorização e iluminação, abrangendo o fornecimento, montagem, operação, manutenção durante o evento e desmontagem dos sistemas, garantindo a adequada execução do Carnaval com qualidade, segurança, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Administração Municipal, munícipes, turistas.

#### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a presente contratação, espera-se alcançar resultados que assegurem a realização do Carnaval com qualidade técnica, segurança e eficiência, atendendo às necessidades do evento e ao interesse público.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Qualidade sonora e visual adequadas, com sistemas de som e iluminação profissionais, compatíveis entre si e devidamente dimensionados para o porte do evento e para o público estimado;



- Segurança operacional, por meio do uso de equipamentos revisados, instalação correta, operação por profissionais qualificados e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Continuidade e confiabilidade dos serviços, com suporte técnico permanente durante o evento, reduzindo riscos de falhas, interrupções ou prejuízos às apresentações artísticas;
- Padronização técnica e integração dos sistemas, decorrentes da contratação global, evitando incompatibilidades entre equipamentos e fornecedores distintos;
- Eficiência administrativa e economicidade, com redução de custos indiretos, melhor controle da execução contratual e racionalização do uso de recursos humanos, materiais e financeiros;
- Satisfação do público, dos artistas e dos organizadores, proporcionando uma experiência cultural positiva, organizada e segura.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a adequada execução do Carnaval, fortalecendo as políticas públicas culturais do Município e garantindo a entrega de um evento de qualidade à população.

#### **1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### **2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

#### **2.1. Detalhamento do Objeto**

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD
1	<b>SOM E ILUMINAÇÃO - G</b>	<p>Nos dias (13/02/2026 a 17/02/2026).</p> <p><b><u>SOM</u></b></p> <p><b>Sistema P.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 (doze) Caixas acústicas de 02 ou 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200hz a 18khz, com potência mínima total por caixa de 1200W Rms:<ul style="list-style-type: none"><li>- Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3" (200W);</li><li>- Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300W);</li><li>- Baixas frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400W cada);</li><li>- Cobertura Horizontal mínima de 110°. (Referência: DAS, JBL, ElectroVoice, QSC ou similar igual ou de melhor qualidade).</li></ul></li><li>• 12 (doze) Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40hz a 200hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 18" ou 21",</li></ul>	SV	1



	<p>com potência admissível de 1200W/rms cada caixa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Sistema Front-fill composto por no mínimo 04 gabinetes trapezoides ou Line-array, full-range de no mínimo 850W de potência cada.</li><li>• 01 (um) Sistema de amplificação para P.A., composto por amplificadores de potência classe AB, D e H, com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, antcliipping e limites.</li><li>• 01 (um) Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequadas ao peso dos gabinetes.</li><li>• As ferramentas de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus.</li></ul> <p><b>Console Mixer para P.A.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit,sampling rate 48khz, com phantom power, insert, filtropassa alta, 08 GEQinternos;04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI, ou similar de igual ou melhor qualidade).</li></ul> <p><b>Periféricos para Sistema de P.A</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A e ser utilizado. (Referências: DBX, ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 01 (um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava (31 bandas).</li><li>• 01 (um) Aparelho CD Player, suporte USB/MP3- com visor de indicação de faixa e tempo.</li><li>• 01 (um) Computador Notebook com interface AD/DA com software de gravação e reprodução de arquivos de áudio.</li></ul>	
--	---	--



	<p><b>Console Mixer para monitor</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32bit, sampling rate de 48khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08GEQ internos. Mínimo de 12 auxiliares (mix bus), 02 equalizadores paramétricos por canal,04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI,ou similar ou de melhor qualidade).</li></ul> <p><b>Periféricos de Monitor</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01(um) crossover Digital estéreo 03 ou 04 vias, 03 (três) equalizadores de 1/3 de oitava (31bandas).</li><li>• 04 (quatro) sistemas de monitoração pessoal (in ar) sem fio, compostos cada um por um transmissor com 2 ou mais frequências de transmissão, um receptor tipo body-pack com grampo para cinto e controle de volume e um fone de ouvido interno, dinâmico, com resposta de 22hz a 17.5khz, conector P2. (Referência: Shure pSM600 com fone de SCL3 ou E3 ou similar ou de melhor qualidade).</li><li>• 06 (seis) sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar.</li><li>• 12 (doze) monitores com resposta de 40Hz a 16KHz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos e potência admissível de 50 watts/rms.</li><li>• 02 (dois) conjuntos de Side Fill, cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves médios, médios -agudos, com potência de mínimo 850W para caixa de médios/agudos e de 1200W para caixas de graves.</li><li>• Sistema de amplificação de monitores Side Fill composto por amplificadores de potência, na</li></ul>	
--	--	--



		<p>razão de um canal de amplificação para cada monitor e para cada via do sode-fill; equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, antoclipping e limites. O posicionamento dos monitores e o direcionamento das vias do sistema de monitor deverão seguir ao Rider Técnico específico do evento.</p> <p><b>Microfones</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 (cinco) Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, diversity (capsula tipo Beta 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Configuração mínima: Microfone dinâmico cardioide ou supercardioide. Alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. Frequência portadora na faixa de transmissão UHF, Sistema de recepção do sinal por 02 antenas operando em modo Diversity. Possibilidade de seleção de pelo menos 08 canais de frequência. Referências: Shure SM58(microfone) e PGX (sistema wireless) AKG D5(microfone) e WM8450 (sistema wireless) ou Sennheiser MD835 (microfone) e em100 G2 (sistema wireless).</li><li>• 01 (um) Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, RE-20, D112 ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 08 (oito) Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipo Sm 57, Beta 56,418,421 ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 06 (seis) Microfones Condensadores (tipo Sm81, C-460, KM-100 ou similar igual ou de melhor qualidade).</li><li>• 04 (quatro) Microfones Condensadores Supercardioides, em tamanho reduzido, para instrumentos de sopro (Referências: SM98 com presilha ou similar de igual ou melhor qualidade).</li><li>• 12 (doze) Microfones de voz (Dinâmico Cardioide tipo Sm 58 ou similar de igual ou melhor qualidade).</li></ul> <p>Deverão ser utilizados de uso profissional em excelente estado de funcionamento e de conservação, ou seja, não poderão estar danificados, enferrujados, quebrados ou apresentarem funcionamento anormal as</p>	
--	--	---	--



	<p>especificações de um equipamento em perfeito estado de funcionamento.</p> <p><b>BACKLINE</b></p> <p>A. 01 (um) amplificador para guitarra/ violão, (válvula 6l6 ou EL34) com no mínimo 120watts/rms, com dois falantes de 12 polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizadores três bandas (jazz chorus, twin reverb ou similar de igual ou melhor qualidade). <b>MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</b></p> <p>B. 01 (um) amplificador de guitarra/violão de 100watts, composto por conjunto cabeçote valvulado com 4 bandas de equalizadores e caixa com 4 alto falantes de 12 polegadas (JCM900 OU SIMILAR). <b>MODELOS E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</b></p> <p>C. 01 (um) amplificador para contra baixo do tipo combo- cabeçote 500w em 4ohms/350w 8ohms, inputs ativo e passivo, equalizador, controle de compressão, low pass,high pass, master volume, saídas direct ou xlr balanceada, 01 caixa com 08 falantes de 10 polegadas (Ampeg, GK ou similar de igual ou melhor qualidade). <b>MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</b></p> <p>D. 01 (uma) bateria acústica completa composta por bumbo de 20" a 22", tons de 10", 12",14" e 16", estante de caixa, estantes de pratos, banco e máquina de chimbau. <b>MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO;</b></p> <p>E. 02 (dois) praticáveis para bateria, tamanho de 2 metros de comprimento, por 1 de largura, 30cm de altura, carga máxima de 1500 quilos (Referência: rosco, feeling ou similar ou melhor qualidade).</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>A. 12 (doze) direct Box (D.I) sendo pelo menos 06 ativos;</p> <p>B. 24 (vinte e quatro) pedestais modelo girafa (curto e longo);</p> <p>C. 12 (doze) garras lp (clamp) para Microfones;</p> <p>D. 48 (quarenta e oito) cabos vias balanceadas com comprimento mínimo de 40 metros para via de P.A e 15 metros para via de monitor;</p>	
--	---	--



	<p>E. 03 (três) subs-snake com no mínimo 12 canais cada, 10 de comprimento e pinos XLR; F. 15 (quinze) cabos p10/p10, com 5 metros; G. 02 (dois) cabos p2/p10, com no mínimo 1,5 metros; H. 06 (seis) extensões de energia para o palco em 127v, com 15metros de cada, PP3X 2,5mm, com tomadas NBR 10A 2P+T; I. 06 (seis) réguas de energia (filtro de linha) para o palco, com tomadas 2P+T CORRENTE máxima 10<sup>a</sup>; J. Cabos suficientes para interligar todo o sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima; K. 01 (um) MAIN POWER de dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas da ABNT; L. 01 (um) cabo de A/C, antichamas, de no mínimo 50 metros de comprimento para ligar o sistema a fonte de energia elétrica, seja quadro de energia, seja grupo gerador de energia. A contratada se responsabiliza em usar a bitola correta necessária por fase para executar a ligação; M. 30 (trinta) metros de protetor de cabos (passa cabos) para proteção e organização de cabos, com carga admissível de 32 toneladas, fabricado em poliuretano, preto e amarelo, 5 vias, sistema de rampa com tampa de abertura rápida, isolante, antiderrapante, totalmente modular; N. Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento; O. Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema.</p> <p><b>EQUIPE TÉCNICA</b></p> <p>A. 02 (dois) Postos de operadores técnicos de som (P.A. / MONITOR); B. 01 (um) Posto técnico de palco (roadie); C. 01 (um) Posto de assistente.</p> <p><b><u>OPERADOR DE SOM</u></b></p> <p>Operador técnico apto para instalar e operar equipamentos de sonorização profissional com experiência, devendo realizar passagem de som</p>	
--	--	--



	<p>das bandas, regular o som dentre outros serviços correlatos.</p> <p><b><u>ILUMINAÇÃO</u></b></p> <p><b>REFLETORES:</b></p> <p>A. 24 PAR LEDS RGBWA B. 2 VARAS DE LAMPADAS F#5 C. 06 ELIPSOIDAL 750 WTS (COM FACAS E IRIS) D. 04 BRUTT COM 06 LÂMPADAS</p> <p><b>CONSOLE E DIMMERS</b></p> <p>A. 01 CONSOLE (GRAND MA2, AVOLITES OU SIMILAR) B. 36 CANAIS DE DIMMERS RACK C. 01 SPLITTER DMX 08 SAIDAS D. 01 MULTICABO DE 06 VIAS</p> <p><b>EFEITOS</b></p> <p>A. 18 MUIVING BEAM 5R,7R OU 15R (TODOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO) B. 04 STROBO ATOMIC 3000 C. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 1500W D. 02 VENTILADORES</p> <p><b>ENERGIA/ ALIMENTAÇÃO ELETRICA</b></p> <p>A. 01 PRO POWER COM NO MINIMO 12 TOMADAS 220 VOLTS B. CABO COM 40 METROS NA BITOLA CORRETA PARA O SISTEMA DE LUZ, PARA SER LIGADO A REDE OU GERADOR. C. TODOS OS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS.</p> <p><b>GRIDE DE TRELIÇA</b></p> <p>Grilde de treliça modelo Q30 linha pesada, medindo 8 metros de largura por 6 metros de profundidade, completo com todas as peças e acessórios necessários para montagem e operação segura.</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Treliças em alumínio Q30 linha pesada, interligadas para formação do gride superior;</li></ul>	
--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Paus de carga (torres verticais) com sleeve blocks (mangas deslizantes) para elevação do sistema;</li><li>• Sapatas ou pés de apoio com regulagem de nível;</li><li>• Talhas manuais ou elétricas, com capacidade compatível à carga do conjunto;</li><li>• Parafusos, pinos e demais acessórios para montagem completa.</li></ul> <p>Estrutura destinada à sustentação de iluminação, sonorização e cenografia, devendo estar em perfeito estado de conservação e instalada conforme orientação técnica e normas de segurança.</p> <p><b>PAINEL DE LED</b></p> <p>01 PAINEL DE LED NA MEDIDA DE 3X2m P3 OUTDOOR contendo, processadora, cabos de energia e todos os cabos de rede etc. para seu perfeito funcionamento, com gol de treliças Q30, bases, cubos e parafusos</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de uso, incluindo cabos, conectores, suportes, estruturas e demais componentes indispensáveis para a montagem e funcionamento integral do sistema.</p> <p>Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.</p>		
2	<b>SOM DE LINHA</b>	<p>SOM DE LINHA 1 (um) dia entre os dias (13/02/2026 a 17/02/2026) ainda a definir o dia exato.</p> <p>Prestação de Serviços de Sonorização de linha para o Carnaval Som de Linha para escola de samba capitando o áudio da bateria Som de Linha: 12 pontos – 12 caixas de sub (mini sub) 12 caixas de definição – totalizando 24 caixas, com os devidos amplificadores de potência atendendo todo o sistema que também deverá contar com todos os cabos e extensões para ligar tudo. 12 pontos de andaimes com no mínimo 2 metros de altura e travessa para apoiar as caixas e também cobertura feita em lona branca e frente com tela perfurada pra</p>	SV	1



		<p>cobrir o andaime e as caixas protegendo assim da chuva Caminhão com som junto a escola de samba na avenida ligado junto ao som de linha deverá conter: 8 caixas de som line array com falantes de 12 polegadas e driver, contendo todas as ferragens e cabos 8 caixas de sub com falantes de 18 polegadas 1 processador de sistema tipo DBX266 1 sistema de amplificação que atenda todo o sistema, com cabos e extensões 1 man power 2 mointores de retorno com falantes de 15 e driver 1 console digital de 24 canais ou mais 2 microfones s/fio Deverá atender no mínimo (5 cantores/1 cavaquinho/3 instrumentos de percussão), com sistema de captação para os instrumentos e vozes (microfones, cabos, etc Deverá também no caminhão ter seu próprio GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS QUE NELE ESTARÃO. Local de Instalação: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Centro – São Bento do Sapucaí – SP.</p>		
--	--	--	--	--

**2.2. Estimativa de Valores**

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SOM E ILUMINAÇÃO – G</b>		R\$ 126.999,94
2	<b>SOM DE LINHA</b>		R\$ 37.126,75

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**



O agrupamento dos itens em um único objeto contratual, na forma de contratação global dos serviços de sonorização e iluminação, mostra-se tecnicamente necessário e vantajoso para a Administração, em razão da interdependência funcional e técnica entre os sistemas que compõem a infraestrutura do evento.

Os serviços de som e iluminação demandam integração plena entre equipamentos, estruturas, softwares, operação e equipe técnica, sendo imprescindível que todos os componentes sejam compatíveis entre si e operados de forma coordenada. A contratação de itens de maneira isolada poderia resultar em incompatibilidades técnicas, dificuldades de operação, aumento de riscos à segurança e prejuízos à qualidade das apresentações artísticas.

Além disso, o agrupamento permite a centralização da responsabilidade técnica em uma única empresa contratada, facilitando a gestão, a fiscalização e a responsabilização por eventuais falhas, bem como assegurando maior agilidade na solução de problemas durante a realização do evento.

Sob o aspecto econômico, a contratação global favorece ganhos de escala, redução de custos indiretos e melhor relação custo-benefício, ao evitar a fragmentação do objeto, a multiplicidade de contratos e a duplicidade de estruturas e equipes técnicas.

Dessa forma, o agrupamento dos itens atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, sendo a solução mais adequada para garantir a execução do Carnaval com qualidade técnica, segurança e regularidade.

### **3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:**

Além das exigências de habilitação previstas na minuta de edital padrão e na legislação vigente, faz-se necessário estabelecer condições específicas de habilitação técnica, em razão da complexidade e do porte do objeto a ser contratado.

A licitante deverá comprovar capacidade técnica-operacional, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação, especialmente na prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos de grande porte ou de natureza similar.

Deverá, ainda, comprovar a disponibilidade de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e experientes na montagem, operação e desmontagem de sistemas de som e iluminação profissional, devendo apresentar, quando aplicável, a indicação de responsável técnico legalmente habilitado.



A contratada deverá comprovar a propriedade, posse ou disponibilidade dos equipamentos necessários à execução dos serviços, compatíveis com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, podendo tal comprovação se dar por meio de relação de equipamentos, notas fiscais, contratos de locação ou documentos equivalentes.

Tais exigências específicas visam assegurar que a empresa ou profissional contratado possua capacidade técnica, operacional e estrutural suficientes para executar o objeto com qualidade, segurança e confiabilidade, resguardando o interesse público e a adequada realização do evento.

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

Além das obrigações previstas na minuta de contrato padrão e na legislação aplicável, a contratada deverá observar as seguintes obrigações específicas, necessárias à adequada execução do objeto:

1. Fornecer, instalar, operar e desmontar todos os sistemas de sonorização e iluminação previstos neste Termo de Referência, utilizando equipamentos compatíveis, em perfeito estado de funcionamento e devidamente dimensionados para o porte do evento.
2. Realizar vistoria técnica prévia no local do evento, quando solicitado pela Administração, a fim de adequar o projeto técnico às condições físicas, elétricas e operacionais do espaço.
3. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente durante todas as fases do serviço, incluindo montagem, operação, acompanhamento integral das apresentações e desmontagem, mantendo profissional responsável técnico à disposição.
4. Assegurar a continuidade dos serviços durante todo o período do evento, promovendo manutenção preventiva e corretiva imediata, com substituição de equipamentos e correção de falhas sem qualquer ônus adicional para a Administração.
5. Atender às exigências técnicas das atrações artísticas, desde que compatíveis com as especificações previstas neste Termo de Referência, garantindo qualidade sonora e visual adequada.
6. Cumprir integralmente as normas técnicas, de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público em decorrência da execução dos serviços.
7. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, guarda e segurança dos equipamentos, bem como pela organização e limpeza da área técnica utilizada.
8. Manter alinhamento técnico e operacional com os demais prestadores de serviços envolvidos no evento, quando necessário, visando à integração das estruturas e à boa execução do objeto.



9. Cumprir os prazos e horários definidos pela Administração, respeitando o cronograma do evento e as orientações da fiscalização do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

O local específico para entrega dos materiais e prestação dos serviços será **definido posteriormente pela Secretaria demandante**, observando a programação e logística do Carnaval 2026.

A contratada deverá atender às orientações da Secretaria quanto ao local, horários, acessos e condições de instalação, garantindo que a execução ocorra de acordo com as normas de segurança e operacionais estabelecidas pela Administração Municipal.

A contratada deverá realizar a montagem completa de todas as estruturas com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação ao início das atividades do evento, programado para o período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, e proceder à desmontagem 1 (um) dia após o término do evento.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcada Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial



**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)
- Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 01 MÊS

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO**

Cintia Tomie Suguino

**11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)**

Clayton Luiz Freire de Lima

São Bento do Sapucaí, 09 de janeiro de 2026

**Cintia Tomie Suguino  
Responsável pelo Termo de Referência**